



DECRETO Nº 75/2022

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE
LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e considerando os relevantes serviços prestados à sociedade dessa cidade,

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, pela morte do ilustre filho **Dr. VANILDO PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 01 de agosto de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito

